



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE 08/10/99.

O CIDADÃO PAULO PASTRE, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o disposto no § Único do Artigo 101 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, o que determina o Decreto 108/99 de 04 de outubro de 1.999, do Senhor Prefeito Municipal;

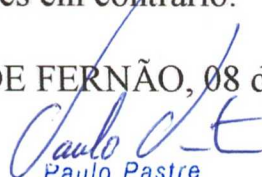
EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- A Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que se faria realizar em 11 de outubro de 1.999, na forma do Artigo 101 do Regimento Interno, fica transferida para 13 de outubro de 1.999, a hora regimental ou seja com início às 20: horas conforme determina o § único do artigo 101.

ARTIGO 2º- Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

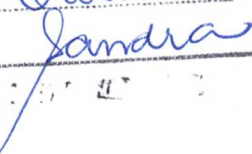
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 08 de outubro de 1.999


Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151

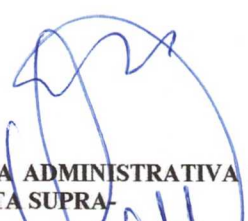
FEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

onº 571/99 fl. 41 Livro nº 003
8 de Outubro de 1.9 99



REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, COM
CÓPIA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL - DATA SUPRA


José César Pavanini
Diretor Geral
RG. 11/281.555